



Instituto de Previdência do Município de Paraibuna

“Compromisso com o Segurado”



PORTARIA Nº 002 DE 29 DE MARÇO DE 2025

“Concede férias regulamentares ao servidor público municipal **GUILHERME JOSÉ DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Presidente do Instituto de Previdência do Município de Paraibuna – IPMP”.

GUILHERME JOSÉ DOS SANTOS, Presidente Interino do Instituto de Previdência do Município de Paraibuna – IPMP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor público municipal **GUILHERME JOSÉ DOS SANTOS**, matrícula 693, ocupante do cargo de Presidente do Instituto de Previdência do Município de Paraibuna – IPMP.

Art. 2º - As férias referem-se ao período aquisitivo de 01 de abril de 2024 a 31 de março de 2025, com direito de gozo no período de 01 a 20 de abril de 2025, sendo convertidos 10 (dez) dias em abono pecuniário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 29 de março de 2025.

GUILHERME JOSÉ DOS SANTOS

Presidente do IPMP

Publicada e registrada na Secretaria do Instituto de Previdência do Município de Paraibuna, em 29 de março de 2025.

GUILHERME JOSÉ DOS SANTOS

Presidente do IPMP